

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

1. FILIAÇÃO DE CLUBES – ÉPOCA 2025/2026 (Modelo 01)

1.1. - Os clubes, SAD, SDUQ, que desejarem filiar-se na Associação de Futebol de Viseu, para a época de 2025/2026, a fim de disputarem e/ou ficarem de posse dos seus direitos consignados estatutariamente, deverão preencher o [mod.01](#) e devolvê-lo a esta associação, até dia 18 de julho de 2025.

1.2. - Excedido o prazo limite de 18 de julho, e somente até ao dia 23 de julho, os clubes só poderão filiar-se e/ou inscrever-se mediante o pagamento de uma taxa de agravamento de 150 €.

2. BOLETIM DE QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPAS – ÉPOCA 2025/2026 (Modelo 02)

2.1. - Em anexo remete-se o modelo das quotas de filiação e de inscrição nas provas ([mod.02](#)), da época de 2025/2026, que os Clubes, SAD ou SDUQ deverão devolver, devidamente preenchidos, a esta Associação, impreterivelmente até ao dia 18 de julho de 2025 ou posterior (1.2) com a devida TAXA DE AGRAVAMENTO nesta situação.

3. ENTREGA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1 - No Ato de Filiação, obrigatoriamente, todos os clubes devem proceder á entrega devidamente preenchida dos MODELOS N.ºs 01, 02, 03 e 04.

3.2 - A entrega dos documentos exigidos, pode ser enviada por email ou entregue presencialmente nos serviços da AF Viseu.

4. OUTROS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 - Os Clubes que se encontrem na situação de devedores à A. F. Viseu devem **LIQUIDAR, NO ACTO de FILIAÇÃO/INSCRIÇÃO**, os respetivos saldos em dívida.

5. NOTAS FINAIS

5.1 - Todos os **modelos** (impressos) encontram-se em **formato digital**, prontos a preencher, no site da A.F. Viseu (afviseu.pt/impressos).

5.2 - Todos os clubes que, efetuem a filiação **pela primeira vez ou após ausência de época desportiva**, têm uma redução de **30% na quota de filiação**.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes